



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 18/04/2023.

COPA OUTONO

CLASSE:

HPE25

29 e 30 de abril de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA OUT HPE 25";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. Estão programadas 04 (quatro) regatas;
- 7.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 30 de abril de 2023, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 7.4. Programação:

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
29 de Abril	12h	Encerramento das Inscrições
	13h	Regatas
30 de Abril	13h	Regatas

8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. A bandeira da classe será bandeira branca com o Símbolo da classe HPE 25.

9. ÁREAS DE REGATA

- 9.1. [ND] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

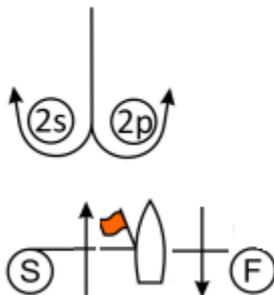
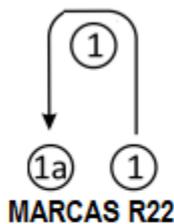
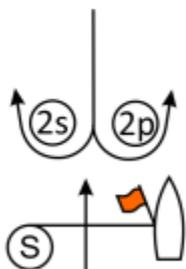
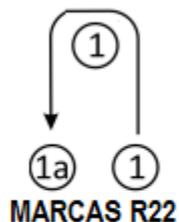
10. PERCURSO

- 10.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;





Yacht Club do Rio de Janeiro



WA2	Largada - 1 - 1a - 2s/2p - Chegada
WA3	Largada - 1 - 1a - 2s/2p - 1 - 1a - 2s/2p - Chegada

LA2	Largada - 1 - 1a - 2s/2p - 1 - 1a - Chegada
-----	---

10.2 Antes do sinal de atenção, a comissão de regata deverá expor no quadro da embarcação da CR o percurso.

11. MARCAS

- 11.1 Marcas de percurso (1) será boia inflável vermelha e (2s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 11.2 Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 11.3 Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 11.4 Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

12. OBSTRUÇÕES

- 12.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 12.2 Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 12.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 29 e 30 de abril de 2023.



13. PARTIDA

13.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida.

13.2. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

14. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

14.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

14.2 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. CHEGADA

15.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma boia inflável cilíndrica de cor branca.

16. LIMITES DE TEMPO

16.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 30 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

16.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

16.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

16.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1 [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 30/04/2023;

17.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na sede da regata;

17.4 O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

17.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

17.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

17.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

18. PONTUAÇÃO

18.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

18.2. Quando 04 (QUATRO) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1 [SP][NP]. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível;

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1 Somente será permitida a substituição do proeiro inscrito em caso de grave lesão ou doença e apenas após autorização da Comissão Técnica do novo tripulante.;

20.2 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização prévia da Comissão Técnica. Quando a substituição for feita na água, a solicitação deve ser feita na primeira oportunidade razoável.

21. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

21.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

21.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

21.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão competir, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

21.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

21.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

21.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;





Yacht Club do Rio de Janeiro

21.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item do item 21, poderão ser penalizados;

21.8 Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR (Canal 74) em caso de necessidade.

22. DECLARAÇÃO DE RISCO

22.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

22.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

22.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

23. TABUA DE MARÉ:

29/04 SAB	05:23	0.6	30/04 DOM	06:04	0.5
	10:38	0.8		11:47	1.0
	17:32	0.4		18:15	0.3

24. DIREITO DE IMAGEM

24.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

25. UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO "RACE Qs"

25.1. Durante a Copa Outono da classe HPE25 será disponibilizado um link na internet para que espectadores possam acompanhar os barcos em competição após as regatas. Esse site pode ser acessado por meio do endereço eletrônico <http://raceqs.com/regattas/98635>

25.2. Para fazer-se constar no site, basta que um "smartphone" à bordo da embarcação tenha instalado o aplicativo "Race Qs" e esteja gravando a regata. O modo "Live Streaming" deve estar desativado.

Obs.: Não é indicado que haja mais de um telefone com o aplicativo ligado e gravando dentro do mesmo barco. Isso porque cada "smartphone" será entendido como uma embarcação, gerando assim duplicidade de informação e sobreposição de veleiros.

25.3. No dia seguinte à regata será possível rever toda a competição e os dados de desempenho dos participantes que realizaram o upload.

25.4. A utilização do aplicativo não é obrigatória, mas é bastante encorajada, uma vez que possibilita ao público um melhor contato com a competição e possibilita a todos os participantes um debriefing de qualidade, contendo as informações de todos os demais adversários, sendo ferramenta de grande valia para o aprimoramento de táticas e técnicas de cada um.

25.5. O Anexo 1 traz o passo-a-passo para a instalação e utilização do aplicativo.

25.6. Recomenda-se que o celular esteja em um case a prova d'água e guardado na geladeira, de preferência em um lugar fixo ao barco, para maior acurácia dos dados.

A análise do App e seus dados é de uso exclusivo pós regata. Não será permitido o uso dos dados para benefício durante as regatas.

25.7. Maiores informações também podem ser obtidas no site www.raceqs.com.

